UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

ESTES CRITÉRIOS ESTÃO DE ACORDO COM OS APROVADOS NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CURSO DO 3º CICLO EM ENG. CIVIL REALIZADA A 2016.02.22 (ATA Nº DC3-22-02/2015-2016

2016.03.08

3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM ENGNHARIA CIVIL
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2016/2017

Fator A (pa - 0,25)

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Titulares de Grau de Mestre em Engenharia Civil ou equivalente legal, ou de Grau de Licenciado em Engenharia Civil pré-Bolonha (5 anos de formação), obtido em instituição do ensino superior universitário.
4	Titulares de Grau de Mestre em áreas afins ou equivalente legal, obtido em instituição do ensino superior universitário.
3	Titulares de Grau de Mestre em Engenharia Civil ou equivalente legal, ou de Grau de Licenciado em Engenharia Civil pré-Bolonha (5 anos de formação).
2	Titulares de Grau de Mestre em áreas afins ou equivalente legal.
1	Titulares de Grau de Licenciado em outras áreas.

Observações:

Fator B (pb - 0,50)

Classificação do Grau de Mestre ou equivalente legal, ou Grau de Licenciado pré-Bolonha (5 anos de formação), na escala 0 a 20.

Observações:

Fator C (pc - 0,25)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	**Designação**
5	Currículo académico, científico, técnico e profissional relevante na área de Engenharia Civil.
4	Currículo académico, científico, técnico e profissional relevante em áreas afins da Engenharia Civil.
3	Currículo escolar técnico e profissional relevante na área de Engenharia Civil.
2	Currículo escolar técnico e profissional relevante em áreas afins da Engenharia Civil.
1	Currículo escolar técnico e profissional relevante em outras áreas.
Observações:	

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: **NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200**